

## DESPACHO

Por aviso publicado no DR nº 86, II.ª série, de 4 de maio de 2022 foi aberto procedimento concursal para Assistente Técnico (na área de apoio administrativo – expediente geral, cuja lista de ordenação final de 1ª tranche de candidatos foi homologada por meu despacho de 22 de novembro de 2022.

Considerando que após o recrutamento de candidatos aprovados e constantes da referida lista de ordenação final, se verifica não se constituir uma reserva de recrutamento que possa assegurar dentro do prazo de 18 meses novas necessidades, determino nos termos da alínea d) do n.º 3, do artigo 7º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, a continuidade de aplicação do método de seleção subsequente aos candidatos que obtiveram a valoração de 15,50 valores na prova de conhecimento, os quais constituem uma 2.ª tranche de candidatos admitidos à continuidade do procedimento.

Amadora, 06 de janeiro de 2023

Por delegação de competências da Sra. Presidente da Câmara,  
(conferida pelo despacho nº 49/P/2021, de 2 de novembro,  
publicado na separata nº 34 do Boletim Municipal de 18 de novembro de 2021)  
a Vereadora dos Recursos Humanos



Susana Santos Nogueira